



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2113



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 49/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal 1143/2019 de 05 de novembro de 2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 22.949,71 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

03	Secretaria Municipal de Administração		
03.004.04.122.0300.2.008	Divisão INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 270,00
03.005.04.122.0300.2.122	Divisão do DETRAN		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 240,00
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.12.365.1202.2.022	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou		R\$ 3.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou		R\$ 550,00
06.004.12.361.1201.2.031	Departamento de Ensino Fundamental		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou		R\$ 3.000,00
06.004.12.361.1201.2.164	Atividades do gabinete da Secretaria de Educação		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou		R\$ 150,00
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde		R\$ 354,11
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001.08.243.0805.2.048	Manutenção do Conselho Tutelar		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2113



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 390,00
08.002.08.244.0803.2.175	PBV II-Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a criança de 0 a 6 anos, idosos e família		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS		R\$ 1.100,00
08.003.08.243.0803.6.054	Manutenção dos serviços de atendimento a criança e ao adolescente		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
795	FEAS-SCFV (FIA)		R\$ 1.871,60
	12 Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.813.3401.2.034	Departamento de Esportes		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 5.024,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 7.000,00
Total Suplementação:			R\$ 22.949,71

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03	Secretaria Municipal de Administração		
03.007.04.122.0300.2.203	Departamento de Almoxarifado Municipal		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 385,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 1.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 1.815,00
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.12.361.1201.2.026	Divisão do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou		R\$ 3.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde		R\$ 354,11
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.003.08.243.0803.6.054	Manutenção dos serviços de atendimento a criança e ao adolescente		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2113



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.871,60
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034	Departamento de Esportes	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 7.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 5.024,00
Total Redução:		R\$ 22.949,71

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	5.024,00	5.024,00
Total		5.024,00	5.024,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de abril de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2113



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 97/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal 1143/2019 de 05 de novembro de 2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 23.908,69 (vinte e três mil novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

03	Secretaria Municipal de Administração		
03.003.04.122.0300.2.007	Atividades da Divisão de Administração		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 2.459,92
03.003.04.122.0300.2.154	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 2.542,19
05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.010.15.452.3001.2.020	Manutenção do terminal rodoviário		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 250,00
05.010.15.452.3001.2.131	Divisão de Cemitério Municipal		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 800,00
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde		R\$ 3.714,71
07.002.10.305.1003.2.044	Departamento de Epidemiologia		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01497	VIGILANCIA EM SAUDE		R\$ 6.403,45
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T		R\$ 1.312,72
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.08.242.0804.2.050	Transferências Financeiras a APAE		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2113



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

938	Bloco Protecáo Social Especial Media Complexidade	R\$ 425,70
09	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.20.608.3101.2.056	Manutenção do Viveiro Municipal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.000,00
Total Suplementação:		R\$ 23.908,69

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º
Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03	Secretaria Municipal de Administração	
03.003.04.122.0300.2.154	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 1.815,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	
04.003.04.123.0401.2.013	Departamento de Tributação e Fiscalização	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 6.250,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.459,92
05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.15.452.1501.2.015	Atividades da Divisão de Limpeza Pública	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 800,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.08.243.0803.2.049	Manutenção das Ações do Projeto Menino Esperança	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 425,70
14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
14.001.18.541.1801.2.195	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 6.842,07
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.916,00
Total Redução:		R\$ 23.908,69



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2113



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	13.973,07	2.542,19
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesour	0,00	1.312,72
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	0,00	3.714,71
1497	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	6.403,45
Total		13.973,07	13.973,07

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de setembro de 2020

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2113

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2020

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 62/2020, de 25/05/2020, publicada Órgão Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios/PR, no dia 25/05/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de novembro de 2020, às 09:00 horas** no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **03/2020**, na modalidade Tomada de Preços. Menor preço valor global. Objeto: **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para a Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Hospital Victor de Souza Pinto, conforme contrato de repasse nº 859666/2017/MS/CAIXA .**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura, ou pelo e-mail: licitacao@grandesrios.pr.gov.br.

Grandes Rios, 27/10/2020.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 04/2020 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRENCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME OU EPP

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 62/2020, de 25/05/2020, publicada Órgão Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios/PR, no dia 25/05/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de novembro de 2020, às 09:00 horas** no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **04/2020**, na

modalidade Tomada de Preços. Menor preço por item. Objeto: **aquisição de equipamentos mobiliários e equipamentos hospitalares das resoluções 773/2019 e 645/2020 da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, que se tornam necessários para o funcionamento eficiente das unidades de atenção primária do município de Grandes Rios.**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura, ou pelo e-mail: licitacao@grandesrios.pr.gov.br.

Grandes Rios, 27/10/2020.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 101/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1182/2020*, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2020, no valor de R\$ 47.256,02 (Quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

Atividades Programa PAB fixo

07.002.10.301.1002.2.0 68	33.90.39.00.0 0	149 4	Outros serviços de	25.360,0 0
------------------------------	--------------------	----------	--------------------------	---------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2113

			terceiros -PJ	
			TOTAL	25.360,00

LEI Nº 1182/2020

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

- Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.256,02 (Quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), mediante as seguintes providências:
- II-** Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

Atividades Programa PAB fixo

07.002.10.301.1002.2.068	33.90.39.00.00	1494	Outros serviços de terceiros -PJ	25.360,00
			TOTAL	25.360,00

Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	31.90.04.00.00	1494	Contratação o por tempo determinado	21.245,00
			TOTAL	21.245,00

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades da Secretaria de Assistência Social

08.001.08.122.3201.2.045	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros -PJ	651,02
			TOTAL	651,02

Ações do Programa da Saúde da Família

07.002.10.301.1002.2.041	31.90.04.00.00	1494	Contratação o por tempo determinado	21.245,00
			TOTAL	21.245,00

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividades da Secretaria de Assistência Social

08.001.08.122.3201.2.045	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros -PJ	651,02
			TOTAL	651,02

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 47.256,02 (Quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

04- FINANÇAS

Departamento de Licitação

04.004.04.122.0300.2.117	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	40.000,00
14.001.18.541.1801.2.196	31.90.11.00.00	1000	Obrigações patronais	7.256,02
			TOTAL	47.256,02

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte. (27/10/2020).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 27 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2113

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 47.256,02 (Quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

04- FINANÇAS

Departamento de Licitação

04.004.04.122.0300.2.117	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	40.000,00
14.001.18.541.1801.2.196	31.90.11.00.00	1000	Obrigações patronais	7.256,02
			TOTAL	47.256,02

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte. (27/10/2020).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal